



CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
PROTOCOLADO Nº 385 / 2026
DATA 29/09/2026
S. M. C. P. R.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 034/2026
INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

***“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
PRAÇA 04 DO PARQUE DA LAGOA
COMPRIDA, LOCALIZADA NA RUA
ANTÔNIO CAMPELO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.***

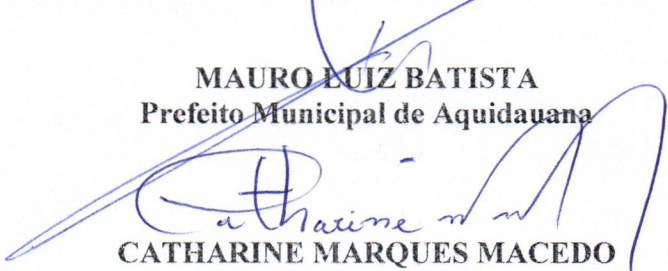
O Exmo. Sr **MAURO LUIZ BATISTA**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

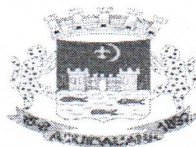
Art. 1.º - A Praça 04 do Parque da Lagoa Comprida, localizada na Rua Antônio Campelo, no Município de Aquidauana/MS, através da presente Lei, passa a denominar-se “**PRAÇA MANOEL DAVID DE OLIVEIRA**”.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 03 DE SETEMBRO 2026.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana


CATHARINE MARQUES MACEDO
Procuradora Geral do Município



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei Ordinária n.º 034/2026

**Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Ao tempo em que cumprimentamos Vossas Excelências, encaminhamos a esta Casa de Leis o Projeto de Lei Ordinária n.º 034/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que ***“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA 04 DO PARQUE DA LAGOA COMPRIDA, LOCALIZADA NA RUA ANTÔNIO CAMPELO”***.

A presente proposição, apresentada a esta Casa de Leis, tem por escopo tratar da denominação da Praça 04 do Parque da Lagoa Comprida, localizada na Rua Antônio Campelo, em homenagem àquele que muito contribuiu para o fomento do esporte local.

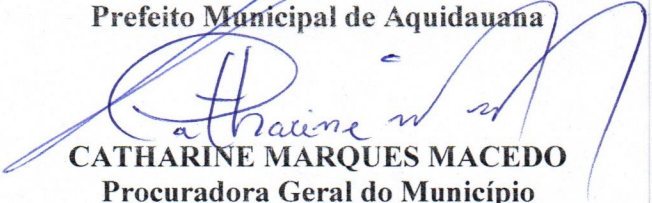
O Sr. Manoel David de Oliveira, foi morador do Bairro Santa Terezinha onde era conhecido pela sua disposição em servir a comunidade, sua participação em movimento comunitário, nos eventos culturais e principalmente nos esportivos. Apaixonado por futebol, marcou gerações com a criação da escolinha de futebol/JOTAR, onde teve papel fundamental na formação de crianças e jovens aquidauanenses.

Assim, mostra-se justa e merecida a presente homenagem, como forma de reconhecimento à relevante contribuição prestada ao Município de Aquidauana, perpetuando seu nome junto à Praça 04 do Parque da Lagoa Comprida, espaço que será destinado ao lazer e à convivência da comunidade.

Posto isto, o Poder Executivo elaborou o incluso Projeto de Lei que ora passa às mãos de Vossa Excelência e dos Excelentíssimos Pares, para seja submetido à apreciação, deliberação e posterior aprovação por parte desta Casa de Leis, em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, na forma do art. 58, da Lei Orgânica Municipal de modo que renovamos, nesta oportunidade, votos de elevada estima e distinta consideração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 03 DE SETEMBRO DE 2026.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana


CATHARINE MARQUES MACEDO
Procuradora Geral do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS
DEBATORIA LEGISLATIVA Nº 385/2026
PROTOCOLADO EM 29/09/2026
DATA 29/09/2026



CORRESPONDÊNCIA

PLENÁRIO

LIDAS EM: 29/09/26

SERVIDOR: _____

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO N.º 265/GAB/2026

AQUIDAUANA/MS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

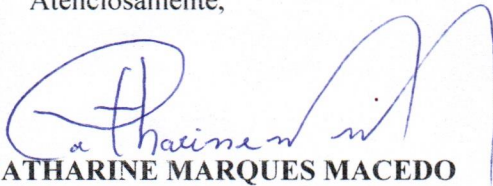
Exmo. Sr.º. Vereador Presidente,

Servimos do presente expediente, não sem antes cumprimentá-lo, para, de ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal encaminhar os inclusos Projetos de Lei N.º 034/2026, N.º 036/2026 e N.º 037/2026, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, para discussão, votação e posterior aprovação por parte desta Casa de Leis, na forma legal e regimental.

- 1) **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA 04 DO PARQUE DA LAGOA COMPRIDA, LOCALIZADA NA RUA ANTÔNIO CAMPELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "**
- 2) **DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS DE GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "**
- 3) **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA 02 DO PARQUE DA LAGOA COMPRIDA, LOCALIZADA NA RUA CORONEL OVÍDIO DA COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Aproveitamos a oportunidade de, colocando-nos à inteira disposição para eventuais outros esclarecimentos, renovar protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

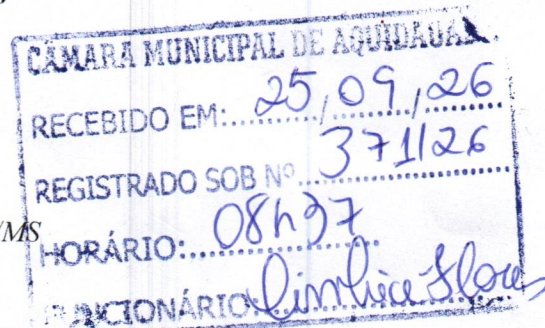

CATHARINE MARQUES MACEDO
Procuradora Geral do Município

Exmo. Sr.º.

ÉVERTON ROMERO

M.D.º Vereador Presidente do Poder Legislativo de Aquidauana/MS

Nesta



Rua Luiz da Costa Gomes, 711, Vila Cidade Nova, Cep: 79200-000

Fone: (067) 3240-1400

Aquidauana/MS